



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

FONE (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos
Aguaí/SP – 13863-230

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Certidão de Apostilamento nº 01/2025

Processo nº 1095/2025

Certidão de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 05/2025, que entre si celebram o **Município de Aguaí**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura e a Organização da Sociedade Civil **Instituto Social de Cultura, Esporte e Lazer Criança Ativa**, para os fins que especifica.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O **Município de Aguaí**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, n.º 215 - Parque Interlagos, Aguaí - São Paulo, CEP: 13863-230, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.425.229/0001-79, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, sito a Rua José Bonifácio, n.º 671, Centro, Aguaí - São Paulo, CEP. 13860-075, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Esportes e Cultura, PATRÍCIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO, designado(a) pela Portaria nº 089 emitida em 06 de junho de 2024,

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: O(A) **Instituto Social de Cultura, Esporte e Lazer Criança Ativa**, pessoa jurídica de direito privado, situado(a) no(a) Rua Barão do Rio Branco, nº 864, Centro, na cidade de Divinolândia - São Paulo, CEP. 13.780-0000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 70.719.597/0001-82, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representado(a) pelo(a) seu(ua) representante legal, o(a) Senhor(a) TIAGO DE PAULA E SOUZA, conforme atos constitutivos da entidade,

RESOLVEM celebrar a presente **Certidão de Apostilamento** ao Plano de Trabalho, tendo em vista o que consta no processo administrativo supracitado e em observância as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, recepcionado pelo Decreto Municipal nº 3.494/2017, de 06 de janeiro de 2017, pelo Decreto Municipal nº 3.884, de 07 de janeiro de 2019, e pela Lei Municipal nº 3.181, de 15 de outubro de 2021 (que institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025), além das demais legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
FONE (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos
Aguaí/SP – 13863-230
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a correção do Plano de Aplicação da Fase V do Plano de Trabalho da parceria, nos termos do art. 66, inciso II, alínea "b", do Decreto Municipal nº 3.884, de 07 de janeiro de 2019, autorizando a substituição da planilha da Fase V do TCESP. A substituição é necessária devido a erro da entidade, que encaminhou, por engano, duas vezes a planilha referente ao segundo semestre de 2025, suprimindo o valor correspondente ao primeiro semestre de 2026. Assim, autoriza-se a apresentação da planilha correta, com a devida separação dos exercícios financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração Original.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento, em via única, conferindo-lhe plena validade e eficácia, para que produza seus efeitos legais.

Aguaí, 10 de julho de 2025.

PATRICIA FERREIRA
ZAVARIZE
TENORIO:29223087
821

Assinado de forma digital por
PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE
TENORIO:29223087821
Dados: 2025.07.11 10:09:47
-03'00'

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Documento assinado digitalmente
 **TIAGO DE PAULA E SOUZA**
Data: 11/07/2025 16:28:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tiago de Paula e Souza

Presidente